



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º da Lei 14.133/2021.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 09/04/2026, ÀS 09H00MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

OBSERVAÇÃO: NÃO HAVERÁ LANCES – APENAS O ENVIO DE 01 (UMA) PROPOSTA DE MODO FECHADA

Caso a licitante ainda não possua Chave de Acesso, deverá fazer a solicitação da mesma, acessar o link acima, e na parte superior à direita deverá clicar onde consta "clique aqui para solicitar chave de acesso" e realizar o cadastro.

O preenchimento no sistema é de total responsabilidade do licitante.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PREVISTA: R\$ 18.010,48 (dezoito mil e dez reais e quarenta e oito centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20


AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Lona com impressão digital com laca proteção UV, aplicação de ilhoses a cada 30 cm, reforço e corda de nylon, fixação com abraçadeiras, com visita técnica para conferência de medidas INSTALADA NO LOCAL	M2	6	R\$ 144,00	864,00
02	Placa ACM: Feita em chapa de acm 3mm, comunicação em adesivo por impressão digital solvente de 1440dpis de resolução com laminação vinilica para proteção, com corte de contorno eletrônico em router CNC, cantos arredondado. Tam 60 x 40 cm.	UN	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
03	Placa ACM: Feita em chapa de acm 3mm, comunicação em adesivo por impressão digital solvente de 1440dpis de resolução com laminação vinilica para proteção, com corte de contorno eletrônico em router CNC, cantos arredondados Tam 30x10 cm	UN	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
04	Adesivo Texturizado volpe com impressão digital Solvente de alta resolução, Espessura do filme: 0,14mm, isento de materiais pesados, com visita técnica para conferência de medidas e amostra do material, instalado 	M2	36	R\$ 129,56	R\$ 4.664,16
05	Placa Informativa face feita em chapa de acm 3mm, comunicação em adesivo por impressão digital solvente de 1440dpis de resolução	UND	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20


AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

	<p>com laminação vinilica para proteção, com corte de contorno eletrônico em router CNC. cantos arredondados, Pedestal metalico com altura de 70 cm do chão com estrutura metalica no suporte e angulo de 15 graus, placa tera 1x1 metro, com suporte para fixação Tam 1 x 1 m. Imagem ilustrativa.</p> 				
06	<p>Adesivo Recortado em preto com duabilidade estimada de 5 anos, Sem Impressão na cor preto recortado eletronicamente, sem emenda, instalado no local no texto "CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA" tam. 3,00x0,15m</p>	UND	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
07	<p>Adesivo Brilho Variação: impressão digital Solvente de alta resolução, com Aplicação de laca de proteção UV -, Espessura do filme: 0,10 mm aplicado, com visita técnica para conferencia de medidas</p>	M2	4,80	R\$ 121,00	R\$ 580,80
08	<p>Adesivo com impressão digital Solvente de alta resolução, média duração inclui aplicação da película Espessura do filme: 0,08mm com laminação fosca antiderrapante para piso com aplicação, com visita técnica para conferencia de medidas</p>	M2	3,60	R\$ 168,06	R\$ 605,05
09	<p>-Adesivo com durabilidade estimada de 5 anos, Sem Impressão, (cor a escolher) recortado eletronicamente, sem emenda, instalado no local no</p>	M2	7	R\$ 111,50	R\$ 780,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20


AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

	<p>texto – TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ .</p> <p>-Adesivo com impressão digital Solvente de alta resolução, média duração inclui aplicação da película Espessura do filme: 0,08mm, com visita técnica para conferencia de medidas aplicado no local.</p> <p>Imagem ilustrativa.</p> 				
10	<p>Adesivo blocout com impressão digital solvente de 1440dpis de resolução com laminação vinilica para proteção, com corte de contorno eletrônico instalado- Tam 30x20 cm</p>	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
11	<p>FLYER DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA Tamanho: 14,5x20cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 115g. Saída em CTP. Embalados em pacotes de 500 unidades.</p>	UN	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
12	<p>FOLDER – MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO Tamanho: 47x31cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couché fosco 115g. Saída em CTP. Dobrado = 1 paralela, Vinco, Dobrado = 1 paralela, Vinco, Dobrado = 1 paralela. Embalados em pacotes de 50 unidades.</p>	UN	6000	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 18.010,48

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento a **contratação de empresa especializada para a produção, confecção e instalação de materiais de comunicação visual destinados à divulgação e promoção turística.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA;

ANEXO III - DECLARAÇÃO ME/EPP/COOPERATIVA;

ANEXO IV - ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2026, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

3. DA HABILITAÇÃO Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-financeira e outros

3.1 - Os interessados poderão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos abaixo, ou será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, realize o envio dos documentos de habilitação.

3.1.1. – Habilitação Jurídica

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. - Regularidade Fiscal

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

3.1.3 – Regularidade Trabalhista

3.1.3.1. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.1.4 – Outros Documentos de Habilitação

3.1.4.1. Declaração firmada pela própria proponente de que não foi declarada **inidônea** por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera.

3.1.4.2. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo.

3.1.4.3. Declaração que não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

entidade contratante ou que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.1.4.4. Declaração dando ciência de que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a **proposta apresentada compreende a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório.

3.1.4.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

4. DA PROPOSTA

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Os preços a serem pagos estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser obrigatoriamente entregue mensalmente na Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, 595, sem qualquer tipo de custo adicional.

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, emissão da nota fiscal e aceite do mesmo pela Administração Municipal.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. Os documentos fiscais deverão observar as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda, ou seja, evidenciando no campo específico do documento o valor a ser retido do mesmo pelo Município de Derrubadas/RS. **ATENÇÃO:** pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de Imposto de Renda.

6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá realizar a produção, fornecimento, entrega e instalação dos materiais de comunicação visual conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SMICT.

Parágrafo único. Os materiais solicitados deverão ser entregues e, quando aplicável, devidamente instalados no Município de Derrubadas/RS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação formal da Secretaria, sem qualquer custo adicional à Administração Municipal, incluindo despesas de transporte, mão de obra, equipamentos ou quaisquer encargos necessários à execução do serviço.

6.2. A arte dos materiais gráficos será disponibilizada pela CONTRATANTE em arquivo editável na plataforma Canva, cabendo à CONTRATADA realizar a adequação técnica, tratamento e finalização dos arquivos em software profissional de editoração gráfica, garantindo a fidelidade das cores, resolução adequada e qualidade integral no processo de impressão e acabamento.

§1º. Antes da produção final, a CONTRATADA deverá encaminhar prova digital ou layout final para análise e aprovação da SMICT, sendo vedada a produção sem a prévia autorização da Secretaria.

§2º. Quando considerado necessário pela SMICT, poderá ser solicitada amostra física do material, especialmente em relação aos itens 11 e 12, a fim de verificar qualidade de impressão, material e acabamento.

§3º. Caso seja solicitada amostra física, a CONTRATADA deverá disponibilizá-la no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal da Secretaria, mediante entrega na sede da SMICT.

6.3. Em relação aos itens 11 e 12, o quantitativo total estimado será de 9.000 (nove mil) exemplares para cada item, podendo a Administração realizar solicitações de forma parcelada, conforme necessidade.

§1º. A produção poderá ocorrer em até 03 (três) tiragens distintas para cada item, durante a vigência contratual.

§2º. A cada nova tiragem, poderá haver adequações ou atualizações no conteúdo gráfico ou editorial do material, devendo a CONTRATADA realizar as devidas alterações sem ônus adicional para a Administração.

6.4. Os materiais adesivos previstos no objeto contratual deverão ser instalados nos locais indicados pela CONTRATANTE, dentro do território do Município de Derrubadas, sem cobrança adicional, incluindo todos os custos relacionados à instalação.

6.5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

6.5.2. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante interesse da Administração e concordância da contratada, observadas as disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

7. DO PRAZO DE RECURSO

7.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, via o email (propostas@derrubadas-rs.com.br), **no prazo máximo: 15h:00min – 09 de Abril de 2026**, sob pena de decadência do direito de recurso.

7.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

7.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.4. Ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 7.1, importará na decadência desse direito, e a comissão estará autorizado a adjudicar/homologar o objeto ao licitante declarado vencedor.

7.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

10.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá à desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Derrubadas/RS, 02 de Abril de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica nº 008/2026.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Nome Pessoa Responsável para Contato: _____

ENDEREÇO Rua/Avenida: _____ Número: _____

Caixa Postal: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Lona com impressão digital com laca proteção UV, aplicação de ilhoses a cada 30 cm, reforço e corda de nylon, fixação com abraçadeiras, com visita técnica para conferência de medidas INSTALADA NO LOCAL	M2	6		
02	Placa ACM: Feita em chapa de acm 3mm, comunicação em adesivo por impressão digital solvente de 1440dpis de resolução com laminação vinilica para proteção, com corte de contorno eletrônico em router CNC, cantos arredondado. Tam 60 x 40 cm.	UN	6		
03	Placa ACM: Feita em chapa de acm 3mm, comunicação em adesivo por impressão digital solvente de 1440dpis de resolução com laminação vinilica para proteção, com corte de contorno eletrônico em router CNC, cantos arredondados Tam 30x10 cm	UN	6		
04	Adesivo Texturizado volpe com impressão digital Solvente de alta resolução, Espessura do filme: 0,14mm, isento de materiais pesados, com visita técnica para conferência de medidas e amostra	M2	36		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20



AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

	do material, instalado 				
05	<p>Placa Informativa face feita em chapa de acm 3mm, comunicação em adesivo por impressão digital solvente de 1440dpis de resolução com laminação vinilica para proteção, com corte de contorno eletrônico em router CNC. cantos arredondados, Pedestal metalico com altura de 70 cm do chão com estrutura metalica no suporte e angulo de 15 graus, placa tera 1x1 metro, com suporte para fixação Tam 1 x 1 m. Imagem ilustrativa.</p> 	UND	2		
06	<p>Adesivo Recortado em preto com duabilidade estimada de 5 anos, Sem Impressão na cor preto recortado eletronicamente, sem emenda, instalado no local no texto "CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA" tam. 3,00x0,15m</p>	UND	01		
07	<p>Adesivo Brilho Variação: impressão digital Solvente de alta resolução, com Aplicação de laca de proteção UV -, Espessura do filme: 0,10 mm aplicado, com visita técnica para</p>	M2	4,80		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20


AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

	conferencia de medidas				
08	Adesivo com impressão digital Solvente de alta resolução, média duração inclui aplicação da película Espessura do filme: 0,08mm com laminação fosca antiderrapante para piso com aplicação, com visita técnica para conferencia de medidas	M2	3,60		
09	-Adesivo com durabilidade estimada de 5 anos, Sem Impressão, (cor a escolher) recortado eletronicamente, sem emenda, instalado no local no texto – TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ . -Adesivo com impressão digital Solvente de alta resolução, média duração inclui aplicação da película Espessura do filme: 0,08mm, com visita técnica para conferencia de medidas aplicado no local. Imagem ilustrativa. 	M2	7		
10	Adesivo blocaut com impressão digital solvente de 1440dpis de resolução com laminação vinilica para proteção, com corte de contorno eletrônico instalado- Tam 30x20 cm	UN	30		
11	FLYER DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA Tamanho: 14,5x20cm , 4x4 cores, Tinta Escala em Couché Fosco 115g. Saída em CTP. Embalados em pacotes de 500 unidades.	UN	3000		
12	FOLDER – MAPA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO Tamanho: 47x31cm , 4x4 cores, Tinta Escala em Couché fosco 115g. Saída em CTP.	UN	6000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

	Dobrado = 1 paralela, Vinco, Dobrado = 1 paralela, Vinco, Dobrado = 1 paralela. Embalados em pacotes de 50 unidades.				
VALOR TOTAL R\$					R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e cláusulas estabelecidos no aviso de dispensa de licitação/eletrônica nº 008/2026.

Derrubadas/RS, __ de Abril de 2026.

NOME DO RESPONSÁVEL
CPF/MF:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO II

Dispensa Eletrônica nº 008/2026.

DECLARAÇÃO CONJUNTA PESSOA JURÍDICA

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Derrubadas

- 1) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por esse órgão público, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista na entidade contratante ou que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por esse órgão público, que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 5) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste instrumento convocatório.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO III

Dispensa Eletrônica nº 008/2026.

DECLARAÇÃO ME/EPP/COOPERATIVA

Modelo

Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º “Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas...”.

(Razão Social da Proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, por seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA se enquadrar como ME, EPP ou outra forma de beneficiária da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

DECLARAMOS que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, ____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art. 18, § 1º, I

O Município de Derrubadas/RS possui relevante potencial turístico, destacando-se especialmente o **Salto do Yucumã**, considerado um dos maiores saltos longitudinais do mundo, além de outros atrativos naturais e culturais que compõem o roteiro turístico regional.

Nesse contexto, torna-se necessária a **estruturação de materiais de comunicação visual e divulgação turística**, com o objetivo de:

- orientar visitantes e turistas;
- divulgar os atrativos turísticos do município;
- fortalecer a identidade visual do destino turístico;
- ampliar a visibilidade das ações de promoção turística;
- melhorar a experiência dos visitantes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Art. 18, § 1º, II

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC) para 2026, sendo que esta contratação está prevista nas referidas leis orçamentarias para este exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da demanda, a empresa contratada deverá:

- **possuir capacidade técnica para produção de materiais de comunicação visual;**
- **realizar visita técnica para conferência de medidas, quando necessário;**
- **realizar produção, fornecimento e instalação dos materiais no local indicado pelo Município;**
- **utilizar materiais com boa durabilidade e resistência às condições climáticas;**
- **garantir qualidade de impressão e acabamento;**
- **cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Os materiais deverão seguir as especificações técnicas previstas no edital, incluindo:

- impressão digital em alta resolução;
- proteção UV;
- laminação de proteção;
- recorte eletrônico;
- instalação adequada.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IV

As quantidades foram definidas com base nas necessidades de divulgação e sinalização turística do município.

Entre os principais itens previstos estão:

- lonas com impressão digital;
- placas em ACM;
- adesivos institucionais e decorativos;
- placas informativas com pedestal;
- adesivos de identificação;
- flyers de divulgação turística;
- folders contendo mapa turístico do município.

A definição das quantidades levou em consideração:

- pontos de atendimento ao turista;
- locais de divulgação institucional;
- distribuição de materiais promocionais.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, V

Foi realizado levantamento junto a empresas especializadas na área de:

- comunicação visual;
- impressão gráfica;
- produção de materiais publicitários.

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública.

A solução adotada — contratação de empresa especializada — apresenta as seguintes vantagens:

- maior qualidade técnica;
- padronização dos materiais;
- garantia de instalação adequada;
- melhor custo-benefício.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VI

A estimativa de custo da contratação foi elaborada com base em levantamento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

preços de mercado.

O valor estimado para a contratação é de aproximadamente:

R\$ 18.010,48 (dezoito mil e dez reais e quarenta e oito centavos).

O critério de julgamento será menor preço unitário, conforme estabelecido no edital.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VII

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para produção, fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual turística**, abrangendo:

- fabricação dos materiais;
- impressão gráfica;
- recorte e acabamento;
- fornecimento dos insumos;
- instalação nos locais definidos pelo Município.

Essa solução permitirá:

- melhoria da sinalização turística;
- fortalecimento da promoção do município;
- apoio às políticas públicas de desenvolvimento do turismo.
-

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, VIII

A contratação será realizada **de forma unitária**, considerando que:

- os itens não são complementares entre si;

Portanto, não se recomenda o parcelamento da contratação.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, IX

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da comunicação visual turística do município;
- ampliação da divulgação dos atrativos locais;
- fortalecimento da imagem institucional do Município;
- melhor orientação e atendimento aos visitantes;
- incentivo ao desenvolvimento do turismo local.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Art. 18, § 1º, X

Antes da contratação, a Administração deverá:

- **definir os locais de instalação dos materiais;**
- **disponibilizar as artes ou orientações de design;**
- **acompanhar a visita técnica para conferência de medidas;**
- **fiscalizar a execução dos serviços.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art. 18, § 1º, XII

Os materiais utilizados deverão possuir durabilidade adequada, reduzindo necessidade de substituições frequentes.

Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e processos produtivos que minimizem impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se:

Diante da necessidade identificada, da disponibilidade de fornecedores no mercado e da adequação do custo estimado, conclui-se que **a contratação é tecnicamente viável e atende ao interesse público.**

Derrubadas – RS, 02 de Abril de 2026.

APROVAÇÃO
Miro Mülbeier Prefeito Municipal de Derrubadas/RS

APROVAÇÃO
Angelita Bomm dos Santos Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo